



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 41 / 2019

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.011/2019 “que institui o piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O projeto pretende instituir o piso salarial da categoria de Agentes para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, valorizando assim a categoria profissional, que exerce relevante serviço no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

Rodrigo Modesto
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	30	04 19

Oliveira
Presidente